
Resolução nº 059/2023

Cancela inscrição de entidade

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 21 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o registro provisório de 06 (seis) meses para implantação de ações de atendimento e/ou promoção e defesa dos direitos de crianças e/ou adolescentes no município de Vila Velha, concedido por meio da Resolução 021/2023 do COMCAVV;

CONSIDERANDO a ausência de documentação comprobatória que ateste a implementação das ações supracitadas no município de Vila Velha;

CONSIDERANDO a ausência de resposta em relação ao Of. Nº 105/2023/COMCAVV encaminhado a entidade em 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento da inscrição do **Instituto Alicerce**, CNPJ 34.521.488/0001-14, situado na Avenida Paulista, nº 453 – Conjunto 41 a 44, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, inscrito neste Conselho **sob o nº 31**.

Art. 2º Conforme previsto no art. 7º, § 3º da Resolução 21/2017-COMCAVV, a entidade tem prazo recursal de 30 (trinta) dias a partir do dia seguinte à ciência da decisão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em exercício do COMCAVV – Biênio 2021/2023

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200

Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br